



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 02/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA DO CAMPUS BELFORD ROXO – FIC EM
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO
TÊXTIL E DE MODA, ECO DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA E
EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS**

O Reitor e o Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela lei nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 12 de março de 2013, tornam público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Inscrição/Matrícula para o 1º semestre do ano letivo de 2017 dos cursos de formação inicial e continuada - FIC do IFRJ, ofertados pelo *campus* Belford Roxo (em implantação).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

1.2 Para o primeiro semestre de 2017 o campus Belford Roxo oferecerá os seguintes cursos de Formação Inicial e Continuada:

- **Desenvolvimento de Produto Têxtil e de Moda;**
- **Ecodesign de Acessórios de Moda;**
- **Empreendedorismo e Gestão de Negócios.**

1.3 Ao se inscrever, o/a candidato(a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

1.4 Recomenda-se aos/as candidatos(as) que, imediatamente após a inscrição presencial, já providenciem os documentos necessários à possível matrícula.

1.5 O cronograma completo do Processo Seletivo 2017.1 consta no **Anexo 1** deste edital.

2 DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 Os Cursos de **Desenvolvimento de Produto Têxtil e de Moda, Ecodesign de Acessórios de Moda e Empreendedorismo e Gestão de Negócios** do *campus* Belford Roxo do IFRJ, serão ministrados com carga horária de 165 horas, sendo uma turma de cada curso no turno da manhã e outra no turno da noite. As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira.

2.1 Serão ofertadas 80 vagas para cada curso FIC listados anteriormente, sendo que, deste total, 5% serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2 Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, as pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Concurso.

2.3 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

2.4 As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

I- declarar tal intenção no ato da Inscrição;

II- entregar, no ato da matrícula, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.5 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se candidatar a uma vaga em um dos cursos oferecidos por este Edital, sendo em **Desenvolvimento de Produto Têxtil e de Moda, em Ecodesign de Acessórios de Moda ou em Empreendedorismo e Gestão de Negócios**, o candidato deverá:

- possuir Ensino Fundamental completo;
- ter a idade mínima de 16 anos.

4 DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

4.1 As inscrições/matriculas para o presente processo seletivo serão realizadas presencialmente. Os candidatos interessados deverão se dirigir ao campus Belford Roxo situado à Avenida Joaquim da Costa Lima, s/nº, em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar, bairro São Bernardo - Belford Roxo, entre os dias 20 e 24 de fevereiro e 02 a 10 de março, exceto sábado e domingo, das 10 às 20 horas;

4.2 No ato da matrícula, o candidato deverá preencher formulário disponibilizado no local de matrícula e apresentar:

- a) Original e cópia de Certidão de Nascimento/Casamento;
- b) Duas fotos 3x4;
- c) Original e cópia do documento de identidade (se menor de 18 anos, adicionalmente, documento de identificação dos responsáveis);
- d) Original e cópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição (este último pode ser substituído por declaração recente emitida no site do TSE) para candidatos maiores de 18 anos;
- e) Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Original e cópia do certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental (serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o certificado e o histórico escolar encontram-se em confecção);
- g) Original e cópia do comprovante de residência;
- h) Original e cópia do certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);
- i) Autorização do responsável (Anexo 3) para candidatos menores de 18 anos.

4.3 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital;

4.4 Estando a documentação completa, somente o candidato, ou o responsável legal, poderá assinar o requerimento de matrícula;

4.5 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição;

4.6 Não haverá cobrança da taxa de inscrição/matricula.

4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do/a candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;

4.8 Não serão aceitas inscrições pela internet, por via postal e/ou via fax.

4.9 As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição;

4.10 Será realizada palestra para apresentar a Proposta Pedagógica dos Cursos de Formação Inicial e Continuada aos/às candidatos(as). O local e horário serão divulgados após o período de inscrição.

4.11 A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) matriculados(as) será divulgado na data descrita no **Anexo 1** a este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no sítio: <http://portal.ifrj.edu.br/> e no mural de avisos da portaria do campus Belford Roxo;

7.2. Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado parcial e final do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através do sítio: <http://portal.ifrj.edu.br/> ou pelo mural de avisos da portaria do campus Belford Roxo;

7.3 O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 15 alunos matriculados;

7.4 O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo;

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Belford Roxo, 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL

Pró-Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Período de inscrições	20 a 24/02 e 01 a 10/03/2017 (exceto sábado e domingo)
Divulgação dos candidatos matriculados	11/03/2017

ANEXO 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

PROCURAÇÃO (PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO)

_____, portador(a) de
identidade nº _____, expedida pelo órgão _____ em
_____/_____/_____, pela presente procuração nomeia e constitui seu(sua) bastante
procurador(a) _____, brasileiro(a),
residente _____ à _____
_____,
número _____ no município _____ de
_____/_____/_____, portador(a) da
identidade nº _____ expedida pelo órgão _____ em
_____/_____/_____ para o fim específico de efetivar a matrícula para ingresso no curso de
formação inicial e continuada - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, referente ao semestre de 2017/1.

(Assinatura do candidato)

ANEXO 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal),
_____ (nacionalidade), portador (a) do RG n°
_____ (n° do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no
CPF n° _____ autorizo o (a) adolescente filho (a)
_____, com _____ anos de idade, conforme
documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação
de parentesco) a se inscrever e matricular no Processo Seletivo para ingresso no curso de
formação inicial e continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio de Janeiro - campus Belford Roxo, referente ao semestre de 2017/1.

(Assinatura do responsável)